

<p>JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Aberta CNPJ 60.543.816/0001-93 NIRE 35.3.00027248</p>	<p>JEREISSATI TELECOM S.A. Companhia Aberta CNPJ 53.790.218/0001-53 NIRE 35.3.00099940</p>
--	--

Jereissati Participações S.A. ("Ofertante") e Jereissati Telecom S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361"), vêm informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

- I. de acordo com a reunião do conselho de administração da Ofertante realizada em 14 de dezembro de 2016, a Ofertante decidiu, entre outros:
  - (a) realizar uma oferta pública de aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (assim entendidas como as ações de emissão da Companhia em circulação) para cancelamento do registro da Companhia na categoria A como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, por força do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("OPA para Cancelamento de Registro"), de maneira unificada com a oferta pública de aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta em consequência do aumento de participação da Ofertante no capital social da Companhia, que foi comunicado ao mercado, pela Companhia, em 18 de novembro de 2016 ("OPA por Aumento de Participação" e, em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro, "Oferta"), ambas a serem realizadas nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 361 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A unificação da OPA por Aumento de Participação e da OPA para Cancelamento de Registro, por meio da Oferta, está sujeita à aprovação pela CVM, nos termos da Deliberação CVM n.º 756, de 4 de novembro de 2016;
  - (b) ratificar a contratação de Apsis Consultoria Empresarial Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação da Companhia, de acordo com o Anexo III da Instrução CVM 361, exclusivamente para fins da Oferta ("Laudo de Avaliação"); e
  - (c) atribuir, para fins do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, para cada Ação Objeto da Oferta o valor de R\$1,02 ("Preço por Ação"), correspondente a 106% do preço médio ponderado pelo volume nos últimos 30 dias por Ação Objeto da Oferta, considerando o dia 18 de novembro de 2016, data em que a Companhia comunicou ao mercado o Aumento de Participação;
- II. o Laudo de Avaliação será encaminhado à CVM e à BM&FBOVESPA em 15 de dezembro de 2016, e está à disposição de eventuais interessados na sede da Ofertante, e na sede e no *website* da Companhia, nos termos do artigo 8º, parágrafo 5º, da Instrução CVM 361.

A Ofertante e a Companhia manterão os acionistas da Companhia e o mercado em geral informados sobre a Oferta, bem como acerca dos demais eventos a ela relacionados, nos termos da regulamentação em vigor.

Este aviso de fato relevante é meramente informativo, não constituindo uma oferta, convite ou solicitação de oferta de aquisição de qualquer valor mobiliário no Brasil ou qualquer outra jurisdição.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

Aparecido Carlos Correia Galdino Diretor de Relações com Investidores Jereissati Participações S.A.	Alexandre Jereissati Legey Diretor de Relações com Investidores Jereissati Telecom S.A
---	--